



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001419 LEO 27/07/2023 10:20

MOÇÃO nº 328/2023

Moção de Pesar à família da Sra. Glória Del Carmen Silva Pintos de Lopes.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Glória Del Carmen Silva Pintos de Lopes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Glória Del Carmen Silva Pintos de Lopes, aos 94 anos.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 21 de julho de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT